

ATA DE CONTINUAÇÃO - SESSÃO PÚBLICA N. 2
RDC PRESENCIAL Nº 001/2023

112

Às nove horas do dia primeiro de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Comusa, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n. 144/2023, reuniram-se para dar seguimento ao processo licitatório. Presentes na sessão as empresas **MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, CNPJ n. 02.517.137/0001-43, representada pelo Sr. Adriano Raphael Kissmann, **ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 09.056.774/0001-09, representada pelo Sr. Leo Henrique Escandiel Alberton, e **GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n. 93.591.618/0001-54, representada pelo Sr. Victor Maciel Kaefer. Inicialmente a Comissão informou que recebeu a proposta readequada da empresa ARCHEL por e-mail, dentro do prazo estipulado. A proposta apresentada foi analisada e rubricada pelos presentes. Os anexos foram apresentados em conformidade com o Edital. O desconto de **9% (nove por cento)** foi aplicado de forma linear sobre os valores unitários, conforme a planilha disponibilizada juntamente com o Edital, totalizando o valor global ajustado de **R\$ 5.169.175,16 (cinco milhões e cento e sessenta e nove mil e cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, conforme a planilha em anexo. A proposta e os demais documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Assim, a licitante foi declarada CLASSIFICADA no certame. Em seguida, foi recebido e aberto o envelope de habilitação, sendo os documentos analisados e rubricados por todos os presentes. A CPL verificou que houve um lapso na paginação dos documentos de habilitação apresentados pela empresa ARCHEL, não constando o número de página 248. Questionado aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, não houve manifestação. Assim, os licitantes abrem mão do direito previsto no subitem 12.1. do Edital, acerca dos atos praticados na presente sessão. A Comissão decide por encerrar a sessão e encaminhar os documentos de habilitação para análise das áreas técnicas responsáveis. O julgamento será realizado posteriormente, em nova sessão pública a ser marcada. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e havendo concordância, será assinada por todos os presentes.

Aline Bauer Lacerda Aline Lacerda

Gustavo Souza Maciel Gustavo Maciel

Nilo da Gama Lobo Nilo da Gama Lobo

Paula Tramontim Paula Tramontim

Adriano Raphael Kissmann Adriano Kissmann

Leo Henrique Escandiel Alberton Leo Henrique Escandiel Alberton

Victor Maciel Kaefer Victor Maciel Kaefer